

## BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO REFERENTES AO APROVEITAMENTO ESCOLAR EM 2020/2021

### . Relatório final .

No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º 13531/2009 e alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa*, no dia 29 de setembro de 2022 foi aprovada pelo Senhor Diretor da FCT – Prof. Doutor José Júlio Alferes - a atribuição das bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar em 2020/2021, conforme consta no presente relatório.

Conforme estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, a Reitoria disponibilizou para a FCT-UNL 13 bolsas, referentes ao desempenho académico no ano letivo 2020/2021.

Estas 13 bolsas foram distribuídas da seguinte forma, proporcional ao número de estudantes inscritos em 2020/21 em cada ciclo:

| Ciclo de Estudos   | Nº de bolsas |
|--------------------|--------------|
| 1º Ciclo           | 2            |
| 2º Ciclo           | 2            |
| Mestrado Integrado | 9            |

### Critérios e metodologia

Nos termos do Artigo 4º do referido *Regulamento*, o Conselho de Gestão aprovou os seguintes critérios e metodologia:

#### Estudantes elegíveis:

- Com inscrição ativa em 2020/21 (ainda que entretanto possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
  - 1º Ciclo
  - Mestrado integrado
  - 2º Ciclo

- Que em 2020/21, tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
  - Aprovação em pelo menos 60 ECTS, não contando para esse efeito: as UC's extra-curriculares; as UC's avançadas; as Creditações;
  - Aprovação em 20/21 a todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
  - Estando no início do ano letivo no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M tal que  $M \leq N$ ;
- Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 2020/21 e referidas no ponto anterior.

### Metodologia aplicada

- **1º)** Ordenação por ordem decrescente da média ponderada obtida em 2020/21
- **2º)** Filtro por nível de curso frequentado em 2020/21
- **3º)** Verificação, caso a caso, dos melhores de cada nível:
  - 1º- Pela progressão escolar;
  - 2º- Na inscrição escolar anterior.

Nos termos do Artigo 8º do referido *Regulamento*, no dia 10 de outubro foram publicitados os resultados provisórios, tendo o prazo para apresentação de reclamações encerrado às 24h do dia 20 de outubro de 2022.

Foram recebidas cinco reclamações. Da sua análise não resultou qualquer alteração, por se tratarem de estudantes com média ponderada inferior à dos contemplados.

Foi aprovada a atribuição das treze (13) bolsas de estudo por mérito aos estudantes constantes nas três tabelas em anexo.

Após assinatura do presente relatório os resultados serão de imediato publicitados no portal da FCT em <http://www.fct.unl.pt/estudante/informacao-academica> e comunicados à Reitoria da NOVA.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 21 de outubro de 2022

O Subdiretor para os Assuntos Científicos,



Prof. Doutor José Paulo Santos